



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS
DO QUADRO DE COMBATENTES DA PMAP**

EDITAL Nº 001/2008 - PMAP

O **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 0310, de 14 de Fevereiro de 2007** e em atendimento à **Lei Complementar Estadual nº 0019 de 25 de Novembro de 2002 (LC 019/02)**, que dispõe sobre promoções de Cabos e Soldados Policiais Militares na Polícia Militar do Amapá, torna público a seleção interna para o **Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Combatentes da PMAP – CFS/2008**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 – Fica instituída a Comissão responsável pela coordenação e desenvolvimento dos trabalhos atinentes ao **Processo Seletivo Interno ao Curso de Formação de Sargentos PM/2008**, de acordo com as normas previstas neste Edital e na LC 019/02, com a seguinte composição:

- a) **Coronel PM Sérgio Leitão da Conceição - Presidente;**
- b) **Tenente Coronel PM José Rocha Bernardes Membro;**
- c) **Tenente Coronel PM José Carlos Corrêa de Sousa - Membro;**
- d) **Tenente Coronel PM Jaime Tavares do Nascimento – Membro;**
- e) **Tenente Coronel PM Marco Antônio Távora Capela – Membro;**
- f) **Capitão PM Joércio Magno Almeida dos Santos – Membro;**
- g) **Sr. Clésio Castro do Carmo (Representante da SEAD) – Membro.**

1.2 – Com base no que preceitua os incisos I e II, do §1º do art. 6º da LC 019/02, o preenchimento das vagas ofertadas será na proporção de 40% (quarenta por cento), para os selecionados no critério de antiguidade que, doravante, denominar-se-á de **Seleção por Antiguidade** e 60% (sessenta por cento), para os melhores classificados no exame intelectual que, para os efeitos deste Edital, será denominada de **Seleção por Conhecimentos de Base Escolar**.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Este Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento de 90 (noventa) vagas ao **Curso de Formação de Sargento Policial Militar - CFS**, sendo 36 (**trinta e seis**) a serem preenchidas pelo critério de antiguidade e 54 (**cinquenta e quatro**)

pelo critério de melhor classificação na Seleção por Conhecimentos de Base Escolar, conforme dispõe o item 1.2 deste Edital.

3 – DA SELEÇÃO POR ANTIGUIDADE

3.1 – A Seleção por Antiguidade será constituída de três fases, todas de caráter eliminatório, quais sejam:

a) **1ª Fase**, a cargo da Diretoria de Pessoal que selecionará os 36 (**trinta e seis**) Policiais Militares mais antigos que satisfaçam aos critérios estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do art. 6º da LC 019/02, a partir das informações fornecidas pela Unidade de origem do policial, e os relacionará em ordem de antiguidade.

b) **2ª Fase**, a cargo do Centro de Saúde da PMAP, que procederá as Inspeções de Saúde nos Policiais Militares relacionados pela Diretoria de Pessoal, considerando-os aptos ou inaptos; e

c) **3ª Fase**, a cargo da Comissão, que aplicará o Teste de Aptidão e Avaliação Física (TAAF), nos policiais considerados aptos na inspeção de saúde.

3.2 – As vagas ofertadas, pelo critério de antiguidade, deverão ser preenchidas em sua totalidade, sendo chamados tantos policiais militares, quanto necessários, na ordem hierárquica imediata ao menos antigo relacionado, a fim de que sejam ocupadas as vagas deixadas por Policiais Militares eliminados em qualquer uma das fases do processo seletivo.

3.3 – A **Diretoria de Pessoal** fica encarregada de publicar em Boletim Geral, até o dia **20 de março de 2008**, a relação dos 36 (**trinta e seis**) Cabos da Polícia Militar do Amapá, mais antigos, com base no que preceitua a **Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979** – Estatuto da Polícia Militar do Amapá e que satisfaçam inteiramente aos critérios estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do art. 6º, da LC nº 019/02.

3.4 – A ratificação da informação quanto ao requisito previsto no inciso II do art. 6º da LC 019/02, ficará condicionada a confirmação, de responsabilidade do pré-selecionado, antes da efetivação de sua matrícula, que deverá apresentar certidões negativas criminais expedidas pela Justiça Federal e Estadual, até o dia **14 de abril de 2008** na Diretoria de Ensino e Instrução.

3.5 – Os candidatos selecionados pelo critério de antiguidade, considerados aptos na Inspeção de Saúde e no TAAF, serão matriculados no Curso de Formação de Sargentos PM (CFS-PM), aguardando o encerramento do processo seletivo por Conhecimentos de Base Escolar, para iniciar o CFS/2008.

4 – DA SELEÇÃO POR CONHECIMENTOS DE BASE ESCOLAR

4.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A **Seleção por Conhecimentos de Base Escolar**, que trata o item 2.1 deste Edital, será constituída de quatro fases, todas de caráter classificatório e eliminatório, quais sejam:

a) **1ª Fase**, a cargo do Departamento de Processos Seletivos e Concursos/DEPSEC da UNIFAP, que através da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos/COPS, terá a responsabilidade de elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita, classificando os candidatos no percentual de vagas ofertadas;

b) **2ª Fase**, a cargo da Diretoria de Pessoal - DP, que verificará se o candidato classificado no exame de conhecimento de Base Escolar, preenche os requisitos previstos nos incisos I, II, IV e V do Art. 6º da LC 019/02, necessários para a matrícula no CFS/08, relacionando-os para inspeção de saúde;

c) **3ª Fase**, a cargo do Centro de Saúde da PMAP, que procederá a inspeção de saúde nos Policiais Militares classificados; e

d) **4ª Fase**, a cargo da Comissão, que aplicará o Teste de Aptidão e Avaliação Física (TAAF) aos Policiais Militares, classificados dentro do percentual de vagas ofertadas e considerados aptos na Inspeção de Saúde.

4.1.1 – As vagas ofertadas no processo seletivo, a que se refere o item anterior, deverão ser preenchidas em sua totalidade, sendo chamados tantos policiais militares quantos forem necessários, na ordem de classificação do Exame de Conhecimento a fim de que sejam ocupadas as vagas deixadas por Policiais Militares eliminados em qualquer uma das fases do processo seletivo.

4.1.2 – O requisito previsto no inciso II do art. 6º da LC 019/02, ficará a cargo do pré-selecionado, que deverá apresentar certidões criminais da Justiça Federal e Estadual, até o dia **20 de maio de 2008** na Diretoria de Pessoal.

4.2 – DAS INSCRIÇÕES

4.2.1 – As inscrições serão efetuadas apenas **VIA INTERNET**, iniciando às **10 horas do dia 03 de abril de 2008 e encerrando às 20 horas e 59 minutos do dia 16 do mesmo mês.**

4.2.4 – O Policial Militar que atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo ou que, até a matrícula ou realização do CFS-PM, haja a previsão de atingir, não poderá inscrever-se no processo seletivo.

4.3 – DO EXAME POR CONHECIMENTOS DE BASE ESCOLAR

4.3.1 – O Exame Por Conhecimentos de Base Escolar será constituído de uma única prova objetiva, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha onde constarão, conforme disposições do Anexo I, quesitos referentes a conhecimentos gerais de base escolar relacionados a assunto da atualidade.

4.3.2 – Os locais de realização do Exame por Conhecimentos de Base Escolar será divulgado na *internet* no endereço eletrônico do DEPSEC/UNIFAP, na página: www.unifap.br/depsec e afixado no pórtico na entrada da UNIFAP. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas, de acordo com o comprovante de inscrição impresso pelo candidato, e o comparecimento no horário determinado.

4.3.3 – O Exame por Conhecimentos de Base Escolar será executado pela UNIFAP, sob a coordenação do Departamento de Processos Seletivos e Concursos – DEPSEC, sendo uma etapa, ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, a ser realizada no dia **27 de ABRIL de 2008**.

4.3.4 – O Exame terá duração de 4 (quatro) horas, com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas, sendo que os locais de realização serão disponibilizados no site www.unifap.br/depsec.

4.3.5 – Orienta-se que o candidato compareça ao local designado para a realização do Exame com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início**, munido do Comprovante de Inscrição, do documento de identidade (ver item 4.3.6) e de caneta esferográfica azul ou preta.

4.3.6 – Para ter acesso ao recinto, onde será realizado o Exame, o candidato deverá **COMPARECER FARDADO** (uniforme de passeio ou operacional), portando o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e o documento de **IDENTIDADE ORIGINAL** em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.3.7 – Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame, após o horário fixado para seu início.

4.3.8 – Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas portando armas de quaisquer espécies.

4.3.9 – Não será admitido o porte de telefone celular durante a realização do Exame, bem como o uso desse aparelho nos limites físicos da unidade de aplicação do Exame.

4.3.10 – Caso o candidato esteja portando equipamentos eletro-eletrônicos como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, *walkman*, aparelhos de MP-3, receptor, gravador, aparelhos eletrônicos de comunicação em geral etc., deverá deixá-lo(s) desligado(s) com os fiscais de sala durante a realização do Exame, sob pena de eliminação do processo seletivo;

4.3.11 – Não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, dicionários de Língua Portuguesa, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação, sob pena de eliminação do processo seletivo;

4.3.12 – Por motivo de segurança, os candidatos não poderão ausentar-se do local de aplicação do Exame antes de decorrida **uma hora** do início do mesmo.

4.3.13 – Ao terminar o Exame, o candidato devolverá ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, o Boletim de Questões Completo e o seu Cartão de Respostas.

4.3.14 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão)

atribuído(s) a todos os candidatos presentes ao exame.

4.3.15 – Por medida de segurança, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos os 03 (três) tiverem concluído, tendo seus nomes registrados na Ata de Sala, pela fiscalização.

4.3.16 – Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pelo DEPSEC, salvo em casos excepcionais de saúde do candidato, quando poderá realizar a(s) prova(s) em hospitais localizados nas cidades onde estas estarão sendo aplicadas, desde que sejam observadas as condições de privacidade, necessárias à segurança do Processo Seletivo.

4.3.17 – As solicitações para os casos mencionados no item anterior deverão ser encaminhadas, através de requerimento, ao DEPSEC/UNIFAP para as medidas administrativas junto a Comissão do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargento PM, até a véspera da prova, salvo em casos emergenciais em que haja possibilidade operacional de atender ao pleito.

4.3.18 – O Exame por Conhecimentos de Base Escolar mencionado no item 4.3.1, será aplicado na cidade de Macapá.

4.3.19 – Serão classificados os 54 candidatos melhores classificados na ordem decrescente de suas notas, não levando em consideração eventuais notas zero nas disciplinas exigidas;

4.3.20 – Nos casos de empate entre os candidatos na primeira fase (item 4.1, alínea “a” e item 4.3), o desempate será feito pela maior nota na prova de Língua Portuguesa, seguida pelas maiores notas nas provas de Matemática, Geografia e História, sucessivamente; persistindo o empate, será classificado o candidato mais antigo;

4.3.21 – O resultado do **Exame por Conhecimentos de Base Escolar** será divulgado até o dia **13 de Maio de 2008**, no DEPSEC/UNIFAP, através dos meios de comunicações e no endereço eletrônico do DEPSEC na página da UNIFAP: www.unifap.br/depsec.

4.3.22 – Somente os 54 (cinquenta e quatro) candidatos classificados no Exame por Conhecimentos de Base Escolar (item 4.3.19), serão submetidos à 2ª fase (item 4.1, alínea b), se aptos, a 3ª fase (item 4.1, alínea c) e, se aptos, à 4ª fase (item 4.1, alínea d).

4.4 – DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

4.4.1 – A Inspeção de Saúde será realizada no Centro de Saúde da Polícia Militar, sendo que os critérios e o cronograma de realização são os constantes do Anexo II, do presente Edital.

4.4.2 – O candidato considerado inapto na Inspeção de Saúde será eliminado do processo, não podendo ser submetido ao TAAF.

4.5 – DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA (TAAF)

4.5.1 – O TAAF será de responsabilidade da Comissão encarregada do processo

seletivo, conforme os critérios e cronograma estabelecidos no Anexo III, deste Edital.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 – Em cumprimento ao disposto no inciso II do art.6º da LC 019/02, só serão matriculados no CFS-PM, os pré-selecionados que não estejam cumprindo pena restritiva de liberdade com sentença transitada em julgado, mesmo que beneficiados por livramento condicional, para tanto, como condição para efetivação de matrícula, os candidatos deverão apresentar certidões negativas e criminal da Justiça Federal e Estadual.

5.2 – Os candidatos que satisfizerem todas as exigências previstas no Art. 6º da LC 019/02, serão matriculados no CFS-PM/2008, sendo classificados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá (CFA).

6 – DOS RECURSOS

6.1 – O prazo para a interposição dos recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do listão de classificados na 1ª fase (Exame por Mérito de Conhecimentos de Base Escolar) e da publicação no Boletim Geral da Corporação nas fases posteriores.

6.2 – Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, e deverão ser feitos separadamente.

6.3 – Somente serão apreciados os recursos **devidamente fundamentados**, com exposição detalhada das razões que o motivaram, interpostos dentro do prazo, conforme disposto no item 6.1, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, C.P.F., unidade de aplicação, sala onde realizou a prova e assinatura, conforme Anexo “V”.

6.4 – Todos os recursos, relativos a 1ª Fase- **SELEÇÃO POR CONHECIMENTOS DE BASE ESCOLAR** serão dirigidos à Presidência da Comissão do Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargento PM, mediante acesso via **PROTOCOLO GERAL da UNIFAP**, destinado ao Departamento de Processos Seletivos e Concursos no horário das **08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas**, em dias úteis, obedecendo o disposto no item 6.1.

6.5 – O recurso interposto em desobediência aos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 não será aceito.

6.6 – Não serão aceitos recursos interpostos por: *fac-símile, telex, telegrama, e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.7 – Os recursos relativos a Inspeção de Saúde e TAAF, deverão ser protocolados na DEI, dirigidos a Presidência da Comissão do Processo Seletivo Interno CFS/2008, que terá um prazo máximo de 48 horas para análise e emissão de parecer.

6.8 – Em hipótese alguma será aceita revisão ou recurso de recurso.

7 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 – A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e na LC 019/02.

7.2 – **Antes de efetuar a inscrição, o pretense candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para admissão.**

7.3 – O desenvolvimento dos trabalhos da Comissão seguirá ao cronograma estabelecido no Anexo IV deste Edital.

7.4 – O não comparecimento do candidato a qualquer fase do processo seletivo, na qual sua presença se faça obrigatória, seja na **Seleção por Antiguidade** ou na **Seleção por Conhecimentos de Base Escolar**, implicará na sua eliminação do processo.

7.5 – A Administração não se responsabilizará por eventuais despesas decorrentes da participação de candidatos em qualquer fase do processo seletivo.

Macapá-AP, 14 de Março de 2008.

MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ – Cel QOPMC
Comandante-Geral da PMAP, em exercício

ANEXO “I” DO EDITAL Nº 001/2008 – PMAP

DISPOSIÇÕES SOBRE O EXAME DE CONHECIMENTOS DE BASE ESCOLAR

1. DO EXAME POR CONHECIMENTOS DA BASE ESCOLAR

1.1 Disposições Gerais.

O Exame por Conhecimentos de Base Escolar será realizado em única prova objetiva, contendo 40 (QUARENTA) questões de múltipla escolha, cada uma delas com 05 (cinco) proposições, das quais somente uma será correta, com valor de um ponto para cada questão, conforme discriminações abaixo:

1.1.1 Conhecimentos de Base Escolar

1.1.1.1 **LÍNGUA PORTUGUESA:** Será constituída de 10 (dez) questões abordando os seguintes tópicos:

LÍNGUA PORTUGUESA

CAPACIDADES A SEREM AVALIADAS

- ✓ Capacidade de ler, interpretar/compreender os variados gêneros textuais que circulam em nossa sociedade nas diversas esferas (mais especificamente a burocrática e jornalística) e suas diferentes tipologias (narração, descrição, argumentação, exposição, injunção, diálogo)
- ✓ Reconhecimento dos recursos responsáveis pela textualidade (inerentes à coesão e coerência textuais).
- ✓ Reconhecimento dos elementos lingüístico-gramaticais contextualizados nos textos a serem lidos.

CONTEÚDOS

- ✓ Coesão e Coerência.
- ✓ Tipologias textuais (narração, descrição, argumentação, exposição, injunção, diálogo);
- ✓ Diferentes gêneros textuais (esferas: burocrática – boletim de ocorrência, memorando, ofício, ata; esfera jornalística – artigo de opinião, carta de leitor, reportagem);
- ✓ Conhecimentos lingüístico-gramaticais: Sistema ortográfico vigente, pontuação e paragrafação; Morfossintaxe; Estrutura, formação e classe dos vocábulos; Vozes, tempos e modos verbais; Sintaxe de função; Sintaxe de relação (incluindo crase).

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIONISIO, Ângela Paiva Dionísio, MACHADO, Ana Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliadora. (2002) (orgs.) *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna.

VAL, Maria da Graça Costa. 2ªed. *Redação e Textualidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

COKH I. (2005) *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo. Cortez.

7 Gramáticas diversas da Língua Portuguesa (onde serão encontrados os conteúdos referentes aos conhecimentos lingüístico-gramaticais).

1.1.1.2 **MATEMÁTICA:** Será constituída de 10 (dez) questões elementares sobre os seguintes tópicos:

MATEMÁTICA

CAPACIDADES A SEREM AVALIADAS

1. Domínio de operações lógicas.
2. Capacidade de analisar e modelar um fenômeno.
3. Capacidade de estabelecer diferenças entre relações e funções.
4. Interpretar o gráfico de uma função ou relação.
5. Conhecer os diferentes tipos de funções.

6. Aplicar o estudo de função na modelagem de um fenômeno matemático.
7. Aplicar as relações no círculo trigonométrico.
8. Aplicar as definições, propriedades e fórmulas das progressões na resolução de problemas na realidade do cotidiano.
9. Definir um conjunto.
10. Identificar relações entre conjunto e elementos e entre conjuntos.
11. Resolver as operações de reunião, interseção e diferença entre conjuntos.
12. Definir e representar graficamente relação e função.
13. Calcular: raízes, domínio, contra-domínio e conjunto imagem de uma função.
14. Operar corretamente com funções: identidade, afim, constante, par, ímpar, crescente, decrescente, quadrática e modular.
15. Calcular a inversa de uma função.
16. Representar graficamente as funções: exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.
17. Conhecer a interação entre matrizes, determinantes e o cotidiano.

CONTEÚDOS

- ✓ Conjuntos numéricos.
- ✓ Razão e proporção.
- ✓ Regra de três simples e composta.
- ✓ Porcentagem.
- ✓ Juros simples e composto.
- ✓ Conjuntos: representação, relações e operações.
- ✓ Relações: definição e gráficos.
- ✓ Funções: definição, domínio, contra-domínio, imagem, gráficos, tipos, inversa e operações.
- ✓ Relações trigonométricas: operações e reduções com arcos.
- ✓ Progressões aritméticas e geométricas.
- ✓ Matrizes e determinantes.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOULAR, M. C. Matemática no Ensino Médio. 3 volumes. São Paulo: Scipione.
 IEZZI, G.: DOLCE, O.: MURAKMI, C.: HAZZAN, S.: POMPEO, J. N.: MACHADO, N. J. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual.
 IEZZI, G.: DOLCE, O.: TEIXEIRA, J. C.: GOULART, M. C.: CASTRO, L.R.: MACHADO, A. S.: Matemática 2º grau. São Paulo: Atual.
 MARCONDES, C. A.: GENTIL, N.: GRECO, S. E. Matemática, Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática.
 PAIVA, Manoel. Matemática. Volume único. São Paulo: Saraiva.
 CAMARGO, Ivas & B. PAULO. Geometria Analítica – Um tratamento vetorial.

1.1.1.3 HISTÓRIA será constituída de 10 (dez) questões sobre os seguintes tópicos:

HISTÓRIA

CAPACIDADES A SEREM AVALIADAS

- h) Compreender e relacionar fatos históricos locais com a história nacional, procurando ressignificá-los para o momento atual.

CONTEÚDOS

HISTÓRIA DO BRASIL

- ✓ A participação dos militares no processo de proclamação da República: a questão militar;
- ✓ Da República de Espada à República Oligárquica;
- ✓ A Era Vargas: Revolução de 30 e Estado Novo;
- ✓ Regime Militar: ditadura e resistência;
- ✓ Brasil Contemporâneo: da abertura política à globalização.

HISTÓRIA DO AMAPÁ

- ✓ O Amapá no contexto do projeto colonial português: as missões religiosas e a política pombalina;
- ✓ O Amapá e as questões fronteiriças: demarcação e limites entre Portugal e França e entre Brasil e França até o início do século XX.
- ✓ Clevelândia do Norte e a presença militar no Amapá;
- ✓ Integração Nacional e exploração das áreas fronteiriças no Amapá: a formação do Território Federal e a ideologia da Segurança Nacional, exploração agro-mineral (Projeto Icomi e Projeto Jarí) e o Projeto Calha Norte e;
- ✓ Implantação do Estado do Amapá: transformações políticas e econômicas.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil*. 1ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História Geral e do Brasil*. São Paulo: Atual Editora, 2003.

MORAIS, Paulo Dias. *Faces e contrafaces do poder – da polis gregas ao PDSA*. Macapá: Editora Valcan, 2001.

MOTA, Myriam B. BRAICK, Patrícia. *História: das cavernas ao terceiro milênio*. São Paulo: Moderna, 1997.

SANTOS, Fernando Rodrigues dos. *História do Amapá: da autonomia territorial ao fim do jananismo – de 1947 a 1970*. Macapá: Editora Gráfica O Dia, 1998.

SOUZA, Márcio. *Breve História da Amazônia*. 2ª edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

1.1.1.4. GEOGRAFIA: Será constituída de 10(dez) questões abordando os seguintes tópicos:

GEOGRAFIA

CAPACIDADES A SEREM AVALIADAS

- ✓ Analisar e explicar a organização espacial brasileira atual e o processo de desenvolvimento desigual e combinado e do papel das regiões na divisão territorial do trabalho.
- ✓ Analisar o papel da indústria na formação e reestruturação do espaço geográfico brasileiro e a configuração de uma nova reorganização interna.
- ✓ Analisar e explicar o espaço da produção industrial brasileira, identificando a divisão territorial do trabalho.
- ✓ Analisar a situação do meio ambiente no Brasil, a partir da forma do uso e ocupação do espaço.

CONTEÚDOS

GEOGRAFIA DO BRASIL

- ✓ O Brasil como potência regional na economia do mundo: a inserção da economia brasileira na Nova Ordem Mundial.
- ✓ O espaço brasileiro e a formação histórica do seu território.
- ✓ O papel da indústria na (re) estruturação do território brasileiro.
- ✓ A Divisão Territorial do Trabalho no espaço brasileiro, os processos produtivos de circulação e consumo na (re) estruturação espacial.
- ✓ O meio ambiente no Brasil e suas perspectivas: recursos hídricos e florestais, biodiversidade, solos, ambientes marinhos e costeiros, os desastres ambientais (secas, estiagens, inundações, incêndios florestais etc.), a degradação dos solos, as mudanças climáticas, crescimento urbano-industrial e meio ambiente, o planejamento na gestão ambiental.
- ✓ Analisar a situação do meio ambiente no Brasil, a partir da forma do uso e ocupação do espaço.

Geografia da Amazônia/Amapá

- ✓ A territorialidade e os atores sociais na produção e (re)ordenação do espaço amazônico.

- ✓ O meio ambiente amazônico e amapaense: recursos hídricos e florestais, biodiversidade, solos, ambientes marinhos e costeiros, os desastres ambientais (inundações, incêndios florestais, etc.), a degradação dos solos, crescimento urbano-industrial e meio ambiente, o planejamento na gestão ambiental.
- ✓ Política ambiental e desenvolvimento: unidades de conservação, formação das monoculturas, patrimônio genético e acordos internacionais.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

PITTE, Jean Robert (coord). *Geografia: a natureza humanizada*. São Paulo: FTD, 1996.

PORTO, Jadson & COSTA Manoel. *Área de livre comércio de Macapá e Santana; Questões geoeconômicas*. Macapá: Gráfica O Dia, 1999.

RAIOL, Osvaldino. *A utopia da terra*. Macapá: Gráfica O dia, 1991.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.

SCALZARETO, R e MAGNOLI, D. *Atlas Geopolítico*, São Paulo: Scipione, 1996.

SENE, E. & MOREIRA, J. C. *Geografia: Espaço Geográfico e Globalização*. São Paulo: Scipione, 1998.

VESENTINE, J. W. *Brasil – Sociedade e Espaço – Geografia do Brasil*. São Paulo: Ática, 1999.

VESENTINE, J. W. *Sociedade e Espaço – Geografia Geral e do Espaço – Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 1999.

Macapá-AP, 14 de Março de 2008.

MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ – Cel QOPMC
Comandante-Geral da PMAP, em exercício

**ANEXO “II” DO EDITAL Nº 001/2008 PMAP
DISPOSIÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS).**

1– Por ocasião da Inspeção de Saúde o candidato, previamente selecionado, deverá no dia e hora previstos para a inspeção apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) VDRL;
- c) Glicemia de jejum;
- d) Colesterol total;
- e) Triglicerídeos;
- f) Creatinina;
- g) PSA livre e total (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos de idade);
- h) Beta HCG (somente para os candidatos do sexo feminino);
- i) Urina – EAS;
- j) R-X de tórax (PA com laudo);
- k) Eletrocardiograma com laudo para candidatos até 30 anos de idade;
- l) Teste ergométrico para candidatos com 31 anos de idade ou mais;

2– Independentemente da apresentação dos exames acima descritos a Comissão de Inspeção poderá solicitar outros visando esclarecimento de possíveis patologias.

3- A avaliação de saúde será realizada no Centro de Saúde da PMAP em dia e horário previsto no anexo IV;

4 - Os candidatos considerados inaptos na Inspeção de Saúde serão eliminados do processo, não podendo ser submetidos ao TAAF.

Macapá-AP, 14 de Março de 2008.

MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ – Cel QOPMC
Comandante-Geral da PMAP, em exercício

**ANEXO “III” DO EDITAL Nº 001/2008 PMAP
DISPOSIÇÕES SOBRE O TESTE DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF**

1 – O TAAF seguirá as disposições da tabela abaixo:

1.1 – Para os candidatos do sexo masculino, conforme tabela abaixo:

TABELA I – TABELA DE APTIDÃO FÍSICA MASCULINA

Faixa Etária	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 ou + anos
Apoio de frente	28	26	24	22	20	18
Abdominal	41	39	37	35	33	31
Corrida 12 min	2.000m	1.900m	1.800m	1.700	1.600m	1.500

1.2- Para os candidatos do sexo Feminino, conforme tabela abaixo:

TABELA II – TABELA DE APTIDÃO FÍSICA FEMININA

Faixa Etária	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 ou + anos
Apoio Frente (três pontos de apoio)	24	22	20	18	16	14
Abdominal	28	26	24	22	20	18
Corrida 12 min	1.900 m	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m

1 – O TAAF será realizado nas dependências do Comando Geral da Polícia Militar, sendo aplicado diretamente pela comissão.

2 – O TAAF será realizado em dois dias, conforme o previsto no Anexo “IV” deste Edital.

3 – Serão eliminados do processo seletivo os candidatos considerados inaptos no TAAF, não havendo, em hipótese alguma, segunda oportunidade.

4 – O candidato, para ser considerado apto no TAAF, deverá atingir, o índice constante das tabelas acima.

5 – Não será permitida a intervenção de qualquer pessoa estranha à Comissão durante a realização do TAAF.

Macapá-AP, 14 de Março de 2008.

**MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ – Cel QOPMC
Comandante-Geral da PMAP, em exercício**

**ANEXO “IV” DO EDITAL Nº 001/2008 – PMAP
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO CEF/2008**

1 – SELEÇÃO POR ANTIGUIDADE:

<i>ATIVIDADE</i>	<i>DATA</i>
Publicação do Edital em Boletim Geral (BG)	14 de março de 2008
Publicação da relação dos 36 (trinta e seis) Cabos mais antigos em BG	20 de março de 2008
Inspeção de Saúde (IS)	25 e 26 de março de 2008
Publicação do resultado da IS em BG	28 de março de 2008
Realização do TAAF	01 e 02 de abril de 2008
Publicação dos 36 (trinta e seis) Cabos selecionados em BG	07 de abril de 2008

2 – SELEÇÃO POR BASE DE CONHECIMENTOS ESCOLAR:

<i>ATIVIDADE</i>	<i>DATA</i>
Publicação do Edital em Boletim Geral (BG)	14 de março de 2008
Inscrição dos Candidatos	03 a 16 de abril de 2008
Exame intelectual	27 de abril de 2008
Divulgação dos 54 (cinquenta e quatro) PPMM classificados no Exame Intelectual	13 de maio de 2008
Exame Documental na Diretoria de Pessoal	20 de maio de 2008
Inspeção de Saúde	23 a 27 de 2008
Publicação do resultado da Inspeção de Saúde	29 de maio de 2008
Realização do TAAF	03 e 04 de junho de 2008
Publicação do resultado do TAAF	05 de junho de 2008
Publicação do resultado final da Seleção	09 de junho de 2008

Macapá-AP, 14 de março de 2008

**MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ – Cel QOPMC
Comandante-Geral da PMAP, em exercício**

**ANEXO “V” DO EDITAL Nº 001/2008 – PMAP
MODELO DE RECURSO**

Ao Senhor Presidente da Comissão de Processos Seletivos – COPS – DEPSEC/UNIFAP

Flor de Liz, brasileira, solteira, CPF nº 000.000.000-00, RG de nº 2222222, residente na rua 07, s/nº, Vila Ema, inscrita no Processo Seletivo, sob o nº 1111111111, Curso de Formação de Sargentos Combatente 2008/PMAP, vem requerer a Vossa Senhoria que:

.....
.....
.....
.....

(LEMBRAMOS: O REQUERENTE DEVERÁ FUNDAMENTAR SEU PEDIDO, CONFORME INDICADO NO ítem 6.4 DESTE EDITAL)

Nestes Termos,

Pede deferimento

Macapá-AP, ____ de _____ de 2008

(Assinatura do Candidato)

Macapá-AP, 14 de março de 2008

MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ – Cel QOPMC
Comandante-Geral da PMAP, em exercício